

PORTARIA Nº 53, de 22 de Junho de 2017

Dispõe sobre Suspensões de serviço e Advertências, e dá outras providências.

O COMANDANTE DA GUARDA MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 2º Artigo 40 e Inciso X do Artigo 45 da Lei Complementar Nº 112/2007(Estatuto da Guarda Municipal) e do Inciso II do Artigo 127 da Lei Complementar Nº 042/2000 (Estatuto do Servidor).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público os Procedimentos Administrativos no âmbito da Guarda Municipal que deram origem as Apurações Disciplinares resultantes em Suspensões e Advertências Escritas aos Guardas Municipais, conforme listagem abaixo:

PORTARIA ORIGEM DA SUSPENSÃO	PERÍODO
36 Apuração da C.I.J. Nº 121 de 15/05/2017.	01 (um) dia
38 Apuração da C.I.J. Nº 95 de 17/04/2017.	01 (um) dia
47 Procedimento Disciplinar Sumário Nº 30 de 26/04/2017.	02 (dois) dias
48 Apuração das C.I.J.s Nº 146, 151 e 154 de 19, 23 e 24/05/2017.	10 (dez) dias
49 Apuração das C.I.J.s Nº 118 e 137 de 15 e 16/05/2017.	01 (um) dia
50 Apuração das C.I.J.s Nº 143, 147 e 159 de 17, 19 e 24/05/2017.	01 (um) dia
51 Apuração da C.I.J. Nº 127 de 15/05/2017.	02 (dois) dias

PORTARIA ORIGEM DA ADVERTÊNCIA ESCRITA

41 Procedimento Disciplinar Sumário Nº 37 de 17/05/2017.
46 Apuração da C.I.J. Nº 149 de 23/05/2017.

Art. 2º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 22 de Junho de 2017.

Samuel Franco Lopes

Comandante da Guarda Municipal

Portaria "P" 363 de 21/03/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: b5375a90

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>